

DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 05 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO

Em 05 / 05 / 2025

às _____

Por Araceli Nascimento

Regulamenta o pagamento das premiações, da 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira" para a categoria feminina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 217 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 que prevê que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 201, inc. II, da Constituição do Estado de Pernambuco, dever haver a destinação de recursos públicos para promoção prioritária de atividades de lazer, recreação, desporto escolar e não profissional;

CONSIDERANDO que, na data de 07.06.2025, será realizada a 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", envolvendo atletas profissionais e amadores, com o intuito de estimular a prática esportiva e o turismo nas cidades de São João e Garanhuns, contando com a participação de atletas dos gêneros masculino e feminino, evento este que foi resgatado após 23 (vinte e três) anos, sendo imprescindível para vivenciar o período de festividades juninas e estimular a cooperatividade entre os Municípios acima mencionados, intensificando as tradições culturais, históricas e desportivas do evento que atrai centenas de corredores de todo o país;

CONSIDERANDO que o trajeto do evento esportivo supracitado teve como ponto de partida a Praça de Eventos do Município de São João, seguindo pela Rodovia Deputado José Cardoso (PE-177), um trecho da BR-423, tendo como linha de chegada à Esplanada Mestre Dominginhos, no Município de Garanhuns, perfazendo, aproximadamente, 15km (quinze quilômetros);

CONSIDERANDO que a realização da 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira" promoveu a união entre os municípios de São João e Garanhuns, fortalecendo o esporte, turismo e o lazer na região, além de reunir atletas e entusiastas do esporte, valorizar a cultura local;



CONSIDERANDO que o Município de Garanhuns, será coorganizador da 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", incumbindo-lhe ratificar, homologar e pagar as premiações dos atletas do gênero masculino, o que restou pactuado em comum acordo com o Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, por fim, que o Município de São João, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, foi coorganizador da 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", incumbindo-lhe ratificar, homologar e pagar as premiações das atletas do gênero feminino o que restou pactuado em comum acordo com o Município de Garanhuns, através do Convênio nº 001/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Os valores serão pagos diretamente as atletas com as correspondentes colocações da tabela descrita no *caput* deste artigo, mediante requerimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, indicando os respectivos dados bancários dos responsáveis e a colocação final na corrida.

§ 1º A premiação correspondente as atletas da categoria feminina da 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira" seguem discriminadas na tabela abaixo:

PREMIAÇÃO - CATEGORIA FEMININA: 36ª EDIÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "CORRIDA DA FOGUEIRA"	
COLOCAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
1º	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 3.000,00
3º	R\$ 2.000,00
4º	R\$ 1.000,00
5º	R\$ 500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, constantes do orçamento geral do Município, conforme segue discriminado na tabela a seguir:





CONSIDERANDO que o Município de Garanhuns, será organizador da 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", incluindo-lhe refector, homologar e pagar as premiações das atletas do gênero masculino, o que restou pactuado em comum acordo com o Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, por fim, que o Município de São João, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, foi coordenador da 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", incluindo-lhe refector, homologar e pagar as premiações das atletas do gênero feminino o que restou pactuado em comum acordo com o Município de Garanhuns, através do Convênio nº 01/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Os valores serão pagos diretamente as atletas com as correspondentes colocações de atletas inscritas no caput deste artigo, mediante requerimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, indicando as respectivas dadas bancárias dos responsáveis e a colocação final na corrida.

§ 1º A premiação correspondente as atletas da categoria feminina da 36ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira" seguem discriminadas na tabela abaixo:

PREMIAÇÃO - CATEGORIA FEMININA: 36ª EDIÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "CORRIDA DA FOUEIRA"	
COLOCAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
1ª	R\$ 2.000,00
2ª	R\$ 1.000,00
3ª	R\$ 500,00
4ª	R\$ 200,00
5ª	R\$ 100,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos constantes do orçamento geral do Município, conforme segue discriminadas na tabela a seguir:



UNIDADE GESTORA	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50051	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	1211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR
AÇÃO	2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR
ELEMENTO	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 05 de maio 2025.


José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -





UNIDADE GESTORA	04	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO
ORÇAMENTO	20000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
FUNÇÃO	22	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	815	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	1211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR
AÇÃO	2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR
ELEMENTO	3.3.90.31.00	INDICAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Palácio Municipal João de Assis Moreira
Gabinete do Prefeito, São João, 05 de maio 2025.

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

